## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000 Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI N° 2.887, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"DENOMINA O BECO MANOEL SALES DA SILVA, DISTRITO DE TABAÚNA, MUNICIPIO DE AIMORÉS\MG".

O Prefeito Municipal de Aimorés\MG, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Beco Manoel Sales da Silva a via sem denominação que tem seu início na Rua Moraes Costa entre os imóveis de nº83 e nº113, finalizando na Rua Delfin Moreira entre os imóveis de nº84 e nº102, no Distrito de Tabaúna, Munícipio de Aimorés\MG.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 16 de Maio de 2024

MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO Secretário Municipal de Administração